



Handwritten signatures and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGAO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E GESTÃO DO TERRITÓRIO – SETOR DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS

----- Aos quatorze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, no edifício dos Paços de Concelho, reuniu o júri do procedimento supra indicado, constituído pelos seguintes elementos: Presidente – **Sandra Isabel Nunes Martins**, Técnica Superior, a exercer funções no Município de Pedrógão Grande; 1º Vogal Efetivo - **Isaura Maria Antão**, Coordenadora Técnica a exercer funções no Município de Pedrógão Grande, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e, 2º Vogal Efetivo - **Sandra Cristina Henriques Barata**, Assistente Técnica a exercer funções no Município de Pedrógão Grande.-----

----- O presente procedimento foi publicitado pelo **Aviso (extrato) n.º 5679/2022**, publicado na 2ª Série do *Diário da República*, de 17 de março de 2022, na Bolsa de Emprego Público (código de oferta- **OE202203/0624**) e no site da autarquia.-----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, constatou-se que apresentaram requerimento de admissão ao procedimento concursal os seguintes candidatos, ordenados alfabeticamente: ----

| Candidatas |
|---|
| Ana Maria Lopes Rodrigues |
| Arminda Rosa Augusto Coelho |
| Brigida Elisio Godinho |
| Cátia Patrícia Nunes do Carmo |
| Dídia Domingues de Carvalho |
| Fernando José Mendes de Abreu Maio |
| Gonçalo Correia Fernandes |
| Igor Rafael Simões Caetano |
| Isilda Maria Paiva Godinho Jesus |
| Jéssica Cristina Lopes Mendes Caetano |
| João Gonçalo António de Sà |
| João Luís Ferreira Fernandes |
| José Abílio dos Santos Nunes |
| José Alberto da Silva Fernandes |
| Marco Paulo Marques Dinis |
| Maria Helena Antunes dos Santos |
| Maria Lurdes Silva David Jesus Bernardo |
| Maria Madalena Alves de Jesus |
| Pedro Manuel Nunes Mateus |
| Sérgio Filipe David Campos |



MUNICÍPIO DE PEDRÓGAO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos previstos na alínea g) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procedeu-se à análise das candidaturas de admissão apresentados pelos candidatos---

----- Verificadas as mesmas, o júri constatou que os concorrentes: -----

| Candidatas |
|---------------------------------------|
| Ana Maria Lopes Rodrigues |
| Arminda Rosa Augusto Coelho |
| Brigida Elisio Godinho |
| Cátia Patrícia Nunes do Carmo |
| Dídia Domingues de Carvalho |
| Fernando José Mendes de Abreu Maio |
| Igor Rafael Simões Caetano |
| Jéssica Cristina Lopes Mendes Caetano |
| José Abílio dos Santos Nunes |
| José Alberto da Silva Fernandes |
| Marco Paulo Marques Dinis |
| Maria Helena Antunes dos Santos |
| Sérgio Filipe David Campos |

----- Apresentaram a sua candidatura, e na medida em que exibiram os documentos exigidos e preenchem os requisitos legais de admissão, conforme exigido no aviso de abertura do presente procedimento concursal, razão pela qual foi deliberado, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal os mesmos. -----

----- Mais deliberou de harmonia com a alínea g) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, notificar da intenção de exclusão os seguintes candidatos, concedendo-lhes o respetivo prazo de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo: ----

| Candidatos | Obs. |
|---|----------------|
| Gonçalo Correia Fernandes | a); b); c) |
| Isilda Maria Paiva Godinho Jesus | a); b) |
| João Gonçalo António de Sà | a); b) |
| João Luís Ferreira Fernandes | a); b); c); d) |
| Maria Lurdes Silva David Jesus Bernardo | b) |
| Maria Madalena Alves de Jesus | a); b) |
| Pedro Manuel Nunes Mateus | a); b); c); d) |

a) De acordo com o ponto 9 do aviso de abertura do procedimento concursal, o formulário de candidatura deverá, sob pena de exclusão, estar devidamente preenchido, contendo os elementos constantes do n.º 1 do artigo 19º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril. Verifica-se que nos candidatos em causa, o formulário de candidatura encontra-se incompleto, indevidamente preenchido e/ou assinado;

b) De acordo com o ponto 10.1 alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal, o Currículo Vitae, deve estar devidamente detalhado, atualizado, datado e assinado, sendo que os candidatos em causa não preencheram os requisitos exigidos;



MUNICÍPIO DE PEDRÓGAO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

c) De acordo com o ponto 10.1 alínea b) do aviso de abertura do procedimento concursal, deve ser apresentada fotocopia legível do certificado de habilitações literárias, sendo que os candidatos em causa não apresentaram tal documentação;

d) De acordo com o ponto 8 do aviso de abertura do procedimento concursal, o nível habilitacional exigido, sob pena de exclusão, é a escolaridade obrigatória, de acordo com a data de nascimento do candidato, conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 86º da LTFP, não sendo possível substituir a habilitação exigida por formação ou experiência profissional. Verifica-se que os candidatos em causa não cumprem com este requisito.

----- Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por finda e encerrada, sendo que nos termos previstos no n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril se procedeu à elaboração da presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do Júri.

Júri,






